



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 10/11/19
Ivan Luciano Araújo
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Projeto Decreto Legislativo N°020/2019
(De 07 de Outubro de 2019)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

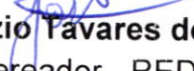
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao senhor **Edgar Vieira Fernando**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
07 de outubro de 2019


José Edézio Tavares dos Santos
Vereador - REDE

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recebido em: 07/10/19
Marela
Responsável

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 12/11/19
Ivan Luciano Araújo
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Projeto Decreto Legislativo N°021/2019
(De 15 de outubro de 2019)

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.


Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao senhor **CLAUDIO ALVES DAMASCENO BASTOS**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
15 de outubro de 2019


Renato Nascimento da Silva
Vereador – PRP

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Recebido em: 15/10/19

16:35b
Responsável